

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 062/2025

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor efetivo **JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA**.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 16/03/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 154.XXX.XXX-10, cota temporária correspondente a 50,00%, e a **LORENA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, solteira, menor, nascida em 27/10/2022, inscrita no CPF/MF sob nº 164.XXX.XXX-32, cota temporária correspondente a 50,00%, neste ato representados por sua genitora Marcia de Oliveira Fernandes, brasileira, portadora da C.I. R.G. nº 12.XXX.XXX-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 089.XXX.XXX-28, referente a **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do servidor efetivo **JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 20649, investido no cargo de Mecânico, com fundamento no artigo 52, inciso II, da Lei Complementar 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de **R\$ 2.144,03** (dois mil cento e quarenta e quatro reais e três centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de **01/04/2025**, data do óbito conforme Certidão de Óbito nº 14021001552025400004186000198431, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Santana do Itararé/PR, de acordo com o artigo 53, inciso I da Lei Complementar 043/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ELCIO JOSÉ VIDAL** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Takassi Yamamoto no dia 17 de setembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Takassi Yamamoto, falecido no dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 434/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias, com início em 18 de setembro de 2025 a 10 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 101/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20832, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 436/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1320/2025 de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Maria Gabriela dos Santos Izac, investida no cargo de Escriturário, matriculada sob o nº 21772.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Patricia Maria Oliveira Barbosa, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3581, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 19 de setembro de 2025 a 16 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marisa Alexandre Martins, investida no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 20651, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 06/12/2016 a 05/12/2021, a partir de 19 de setembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. José Merhi Mansur Filho CRM-PR 18.292 e pelo médico Dr. Orlando Fernandes Papi CRM-PR 19.634;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2025 do Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar o servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investida no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, em READAPTAÇÃO nas mesmas funções de seu cargo efetivo, porém executando atividades que demandem menores esforços físicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Às 09:30 horas do dia 11 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**, para o ato da sessão pública referente ao Chamamento Público 002/2025, para o credenciamento de **pessoas físicas e ou jurídica, para atuarem como orientadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Dando início aos trabalhos foi constatado que as Senhoras, **VANESSA RODRIGUES FREIRE**, **ARIANE CAROLINE COSTA**, **BEATRIZ FUMIE RADOSKI**, **MARIA ROSILENE MAIA** e **CARINA SUELI ALVES DA CUNHA**, protocolaram tempestivamente o envelope de credenciamento (Documentos de Habilitação e proposta). A Agente de Contratação apresentou os envelopes (Documentos de Habilitação e proposta) para que conferissem à inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo considerados todos habilitados, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos conforme prevê o item 5 do edital. Dando continuidade conforme previa o item 6 do edital, o critério para a contratação será por ordem de protocolo de cada cargo pretendido conforme segue o credenciamento. Para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ESTÉTICA VOLTADOS A MANICURE E PEDICURE** foi credenciada a Sra. **ARIANE CAROLINE COSTA**, para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ARTESANATO** foi credenciada a Sra. **CARINA SUELI ALVES DA CUNHA**, para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE DANÇA** foi credenciada a Sra. **VANESSA RODRIGUES FREIRE**, para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE INFORMÁTICA** foi credenciada a Sra. **BEATRIZ FUMIE RADOSKI** e para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA** foi credenciada a Sra. **MARIA ROSILENE MAIA**, o valor a ser pago mensalmente ao profissional de cada cargo está estipulado no **CHAMAMENTO PÚBLICO** conforme tabela constante Termo de Referência ANEXO I. Dando continuidade, conforme o Termo de Referência para o cargo de **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ARTESANATO** foi disponibilizado uma avaliação prática, a fim de verificar se a pessoa credenciada está habilitada para ministrar aulas, a fim de garantir a contratação de profissional qualificado. Diante disso fica convocada a Sra. **CARINA SUELI ALVES DA CUNHA** para que no dia 12 de setembro às 10:00 horas se apresente nas dependências da Assistência Social, para a devida avaliação prática. Diante disso fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 165, inciso I da Lei 14.133/2021, para que os participantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, Eu **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídica, para atuarem como orientadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Às 10:00 horas do dia 12 do mês de Setembro do ano de 2025, nas dependências da Assistência Social do Município de Santana do Itararé, compareceu a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **MARIA ELAZIR MAIA MICHETTI**, e a funcionária a Sra. **EDILAINE NAIM GONÇALVES RADOSKI** para fins de analisar e julgar a Avaliação Prática do cargo **ORIENTADOR PARA OFICINA DE ARTESANATO**, estando presente e Sra. **CARINA SUELI ALVES DA CUNHA** onde foi submetido a avaliação. Na sequência depois de ter sido avaliada a mesma ficou comprovada a estar apta ao cargo pretendido.

Não havendo mais nada a deliberar, fica encerrada a análise da Avaliação Prática.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

MARIA ELAZIR MAIA MICHETTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE NAIM GONÇALVES RADOSKI
FUNCIONÁRIA

CARINA SUELI ALVES DA CUNHA
PARTICIPANTE

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2025.

Às 09:00 horas do dia 18 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 047/2025, destinado à **Contratação de serviços de buffet para a realização de jantar em comemoração ao Dia dos Professores, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2025, destinado aos profissionais da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR, com fornecimento de alimentos, louças, mesas, cadeiras, toalhas, guardanapos de tecido, bem como equipe completa de garçons e apoio, para atendimento de 110 (cento e dez) professores**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **OSMAR BERNARDO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.615.360/0001-06** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); a Empresa **JUNIOR PERPETUO VIEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.443/0001-52** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); e a Empresa: **JEREMIAS RENATO FERREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.377.995/0001-14** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de setembro de 2025, Edição 2359 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **OSMAR BERNARDO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.615.360/0001-06**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **OSMAR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de setembro de 2025 | PÁGINA: 4

BERNARDO DA SILVA - ME para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025.

Às 09:30 horas do dia 18 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 048/2025, destinado à **Aquisição de toalhas de rosto bordadas para ser entregues aos professores da rede municipal de ensino de Santana do Itararé/PR em comemoração ao Dia dos Professores, celebrado em 15 de Outubro de 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **SUELEN RIBEIRO DE MAIA MAINARDES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.151/0001-15** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); a Empresa **JF BENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 55.923.724/0001-07** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais); e a Empresa: **WILLIAN C NASCIMENTO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.724.469/0001-00** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.665,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de setembro de 2025, Edição 2359 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **SUELEN RIBEIRO DE MAIA MAINARDES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.151/0001-15**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **SUELEN RIBEIRO DE MAIA MAINARDES - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 10. C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025.

Às 10:00 horas do dia 18 do mês de setembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal

054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 049/2025, destinado à **Aquisição de doces diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças do Município de Santana do Itararé-PR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **KARINA DOCE ITARARE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.795.889/0001-92** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.117,50 (três mil cento e dezesseite reais e cinquenta centavos); a Empresa **ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 43.120.426/0001-91** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais); e a Empresa: **L FERRAZ DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.429/0001-93** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.928,65 (três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de setembro de 2025, Edição 2359 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **KARINA DOCE ITARARE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.795.889/0001-92**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **KARINA DOCE ITARARE LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, TIPO MAIOR LANCE, que trata da **ALIENAÇÃO de bens de propriedade do Município de Santana do Itararé**, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia **14/10/2025, até as 10:00 horas** e a abertura da sessão pública **dia 14/10/2025, às 10:00 horas**. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3771 7151 /3771 7152, ramal 202 e e-mail licitacaosantana@outlook.com e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJJsJgw==/consulta/146396_-.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS RADOSKI
LEILOEIRO DESIGNADO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de setembro de 2025 | PÁGINA: 5

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **ATRI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **46.101.424/0001-43**, para o fornecimento de **01 (um) automóvel tipo Pick Up, 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Administração, referente ao Convênio nº 894/2025 da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, conforme ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 proveniente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AVH, no valor total de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).**

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **DIEGO PEREIRA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ: **28.266.983/0001-21** para a **Contratação de empresa responsável pela realização de Show musical do Grupo Muranno para apresentação no Baile da Escolha da Rainha, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2025, como parte da programação da Expo Agro Santana 2025, em comemoração à emancipação política do Município de Santana do Itararé/PR (aniversário da cidade)**, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2025 e apresentação do PPA 2026-2029.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 Processo Administrativo nº 008/2025

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física na Prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal**, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal **até às 17h00min do dia 24 de setembro de 2025**.

Abertura da sessão pública será dia 25/09/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

2362diario19setembro2025.pdf

Código do documento 2e1700f1-de24-47b8-a393-07e4ed54358a



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

19 Sep 2025, 16:59:40

Documento 2e1700f1-de24-47b8-a393-07e4ed54358a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T16:59:40-03:00

19 Sep 2025, 17:00:35

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-19T17:00:35-03:00

19 Sep 2025, 17:00:50

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.30 (168.0.117.30 porta: 6338) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-19T17:00:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18550975327e8ffa2a63e6cad68803e92a3a81d852c36572c40c107d67c0cc71

(SHA512):6ebe9be6ef8dac68dc7d773bb47f33572cb23b651f9f7f76bd51641674abdc4e4252c715977afabb21df3b7cfadd0822f041cfd600af1a059c89fc060b7ce40

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.